



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 009/2026

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de execução do projeto **“Estação Desenvolver: Promoção do Desenvolvimento Social e Emocional”**, proposto pelo Município de Ouro Verde e aprovado no âmbito de edital de chamamento público do Estado de Santa Catarina, vinculado ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA), sob o respectivo Termo de Convênio n° **2025TR001895**.

O projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento humano, emocional e social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas voltadas à saúde mental, fortalecimento da autoestima, prevenção de violências, estímulo à convivência comunitária e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. As ações propostas buscam fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social e contribuir para a formação cidadã do público atendido, em consonância com as diretrizes da Política de Assistência Social.

Para a adequada execução das atividades previstas, faz-se necessária a **contratação de empresa (pessoa jurídica) com equipe técnica multidisciplinar e contratação de empresa (pessoa jurídica) profissional qualificado para a condução de aulas de expressão corporal**, incluindo modalidades como balé, jazz, dança livre e outras práticas corporais com abordagem pedagógica e social. Esses profissionais atuarão de forma integrada à equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando metodologia adequada, acompanhamento sistemático e alinhamento com os objetivos do projeto.

O público-alvo do projeto é composto por aproximadamente 80 crianças e adolescentes, acompanhados pela política de assistência social, com previsão de execução das atividades por um período estimado de 9 (nove) meses. A contratação de empresas (pessoa jurídica) com equipe especializada é condição indispensável para garantir a continuidade, a qualidade técnica e o alcance dos resultados pactuados no plano de trabalho aprovado. Os recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) possuem caráter complementar e finalidade específica, sendo vedada sua utilização para custeio de despesas permanentes de pessoal da Administração Pública, ainda que se trate de profissionais contratados por processo seletivo simplificado.

Embora o Município de Ouro Verde/SC esteja com processo seletivo em andamento para contratação de profissionais, não é juridicamente possível usufruir desse processo seletivo para fins de execução do projeto financiado pelo FIA, considerando a finalidade específica dos recursos do Fundo da Infância e a vedação à substituição de despesas obrigatórias do ente público.

Os profissionais contratados por processo seletivo passam a integrar a **estrutura regular** dos serviços municipais, com remuneração custeada pelo Tesouro Municipal, não sendo admissível sua utilização na execução de projeto financiado pelo FIA, sob pena de **desvio de finalidade dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência** e comprometimento da regularidade da prestação



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

de contas. Tal vedação encontra respaldo expresso no **Edital nº 002/2025/FIA/SC**, especialmente em sua **Cláusula Décima, itens 10.1.2.3 e 10.1.2.4**, que **proíbem a utilização dos recursos do FIA para pagamento de remuneração, salários, vencimentos, gratificações ou quaisquer vantagens a servidores públicos**, independentemente da forma de vínculo com a Administração Pública. O projeto financiado pelo FIA possui objeto específico, prazo determinado e metas próprias, conforme especificado em Edital do FIA/SC nº002/2025 e conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o número de Proposta 033762/SIGEF, exigindo **execução vinculada exclusivamente ao projeto**, com controle específico de resultados e despesas.

Dessa forma, a **contratação de empresa (pessoa jurídica) com equipe específica, sem vínculo com a Administração Pública**, mostra-se necessária para assegurar a correta aplicação dos recursos, o cumprimento do plano aprovado e a segurança jurídica da execução, prevenindo riscos de glosa e rejeição de contas pelos órgãos de controle.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se essencial ao atendimento do interesse público, uma vez que viabiliza a execução efetiva de política pública voltada à proteção social básica de crianças e adolescentes, fortalece a rede socioassistencial do município e contribui diretamente para a promoção do desenvolvimento integral e da qualidade de vida da população infantojuvenil atendida em Ouro Verde.

## **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

O município de Ouro Verde está em fase de execução do Plano de Contratações Anual.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para a execução dos serviços previstos no projeto. A pesquisa demonstrou a existência, no mercado regional, de profissionais autônomos e empresas especializadas que detêm a capacitação técnica necessária para atuar na condução de atividades socioeducativas e aulas de expressão corporal voltadas ao público infantojuvenil.

Considerando que os recursos repassados são destinados exclusivamente à execução do projeto aprovado junto ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA), foram avaliadas as seguintes alternativas: a contratação de profissionais individuais, a celebração de parcerias com instituições do terceiro setor e a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços. Após análise comparativa das opções, concluiu-se que a contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada se apresenta como a solução técnica e economicamente mais vantajosa, uma vez que possibilita a disponibilização de equipe técnica e profissionais qualificados, incluindo assistente social, psicólogo(a) e profissionais habilitados para ministrar as oficinas socioassistenciais, e empresa especializada para ministrar as aulas de expressão corporal, garantindo a execução



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

integrada das ações previstas no projeto. Essa modalidade de contratação favorece a padronização dos serviços, a supervisão técnica contínua, o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo FIA e a adequada prestação de contas dos recursos públicos.

Além disso, a contratação de empresa especializada assegura maior eficiência administrativa, com cronograma estruturado, gestão coordenada das atividades socioeducativas e das aulas de expressão corporal, acompanhamento sistemático do público atendido e maior segurança jurídica para a Administração Pública. Dessa forma, a solução escolhida demonstra-se a mais adequada para garantir a qualidade dos serviços prestados, o alcance das metas pactuadas e a efetividade dos resultados esperados do projeto.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO**

**DA LICITAÇÃO. (Obrigatório, conforme Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º)**

**Estimativa das quantidades:**

Com base na meta de atender aproximadamente 80 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e considerando a quantidade de oficinas a carga horária das atividades previstas, a estimativa de contratação é de 2 empresas:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	EMPRESA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA) COM EQUIPE TÉCNICA – PARA A EXECUÇÃO QUALIFICADA DO PROJETO ESTAÇÃO DESENVOLVER, SERÁ REALIZADA A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECÍFICA <b>COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS SEMANAIS</b> CADA, COMPOSTA POR: 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS PARTICIPANTES E SUAS FAMÍLIAS, ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, REALIZAÇÃO DE ESCUTA QUALIFICADA, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE RODAS DE CONVERSA E APOIO NAS ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA. TAMBÉM ATUARÁ NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS SOCIAIS E NA SISTEMATIZAÇÃO DOS INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL DO PROJETO. 01 (UM) PSICÓLOGA – ATUARÁ NA CONDUÇÃO DE ATIVIDADES REFLEXIVAS E RODAS DE CONVERSA COM ENFOQUE EMOCIONAL E RELACIONAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, A EXPRESSÃO EMOCIONAL SEGURA E O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS DOS PARTICIPANTES. TAMBÉM SERÁ	SERVIÇO	1



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

	RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ESCUTA PROTEGIDA, ACOMPANHAMENTO DE CASOS MAIS SENSÍVEIS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PSICOSSOCIAIS. 01 (UM) FACILITADOR(A) DE OFICINAS – PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA (PREFERENCIALMENTE) OU ÁREA AFIM, QUE ATUARÁ DE FORMA INTEGRADA À EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO PLANEJAMENTO E NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS DO PROJETO. SERÁ RESPONSÁVEL POR APOIAR A ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS DE EXPRESSÃO CORPORAL, SESSÕES DE CINEMA E DINÂMICAS TEMÁTICAS, ALÉM DE COLABORAR NO ACOMPANHAMENTO DOS PARTICIPANTES, CONTRIBUIR NOS REGISTROS PEDAGÓGICOS E ATUAR COMO MEDIADOR NAS AÇÕES COM AS FAMÍLIAS.		
2	EMPRESA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE AULAS DE EXPRESSÃO CORPORAL (JAZZ, DANÇA LIVRE, BALÉ). <b>CARGA HORÁRIA 8 HORAS SEMANAIS.</b>	SERVIÇO	1

### **Estimativa do valor:**

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de mercado, de modo a assegurar que os preços estejam compatíveis com os praticados no setor, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade. Considerando a especificidade dos serviços a serem contratados e a necessidade de garantir a qualidade técnica exigida para a execução do projeto “Estação Desenvolver”, o levantamento de preços contemplará consultas a fornecedores diretos e especializados, com comprovada experiência na área de atuação, bem como referências disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal procedeu à análise das fontes disponíveis para a formação da estimativa de valor da contratação. Os serviços relativos à execução do projeto com equipe técnica multidisciplinar demandam conhecimentos técnicos específicos, atuação integrada de equipe multidisciplinar e observância de plano de trabalho próprio, elaborado de acordo com a realidade local e com as diretrizes do Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Essas características conferem particularidades à contratação, dificultando a obtenção de parâmetros plenamente comparáveis em outras contratações públicas.

Diante desse cenário, a estimativa de valores para a contratação de empresa especializada com equipe técnica multidisciplinar foi estruturada a partir de orçamentos obtidos junto a fornecedores com expertise comprovada, selecionados com base em sua qualificação técnica, histórico de atuação em serviços socioeducativos e capacidade de execução conforme as exigências do plano de trabalho aprovado. Ressalta-se que, embora existam contratações semelhantes em outros entes federativos, os formatos, escopos e metodologias adotados variam conforme as especificidades de cada município, o que limita a comparabilidade direta de preços.

No que se refere a contratação de empresa com profissionais capacitados em expressão corporal (balé, jazz, dança livre), os valores referenciais foram obtidos por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando contratações similares realizadas por outros entes públicos, cujos preços se mostraram compatíveis com os valores praticados no mercado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Dessa forma, a Administração Municipal entende que a estimativa de valor foi elaborada de maneira técnica, fundamentada e compatível com a legislação vigente, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

item	DESCRIÇÃO	UND				
			FORN. 1	FORN. 2	FORN. 3	MÉDIA
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) COM EQUIPE TÉCNICA EXCLUSIVA PARA A EXECUÇÃO QUALIFICADA DO PROJETO ESTAÇÃO DESENVOLVER, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS SEMANAIS, COMPOSTA POR:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 ASSISTENTE SOCIAL – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS PARTICIPANTES E SUAS FAMÍLIAS, ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, REALIZAÇÃO DE ESCUTA QUALIFICADA, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE RODAS DE CONVERSA E APOIO NAS ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA. TAMBÉM ATUARÁ NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS SOCIAIS E NA SISTEMATIZAÇÃO DOS INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL DO PROJETO. 16 HORAS SEMANAIS</li><li>• 01 PSICÓLOGA – ATUARÁ NA CONDUÇÃO DE ATIVIDADES REFLEXIVAS E RODAS DE CONVERSA COM ENFOQUE EMOCIONAL E RELACIONAL, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, A EXPRESSÃO EMOCIONAL SEGURA E O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS DOS PARTICIPANTES. TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ESCUTA PROTEGIDA, ACOMPANHAMENTO DE CASOS MAIS SENSÍVEIS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PSICOSSOCIAIS. 16 HORAS SEMANAIS</li><li>• 01 FACILITADOR(A) DE OFICINAS – PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA (PREFERENCIALMENTE) OU ÁREA AFIM, QUE ATUARÁ DE FORMA INTEGRADA À EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO PLANEJAMENTO E NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES</li></ul>	SV	R\$ 15.800,00	R\$ 16.100,00	R\$ 15.950,00	<b>R\$ 15.950,00</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

	EDUCATIVAS E CULTURAIS DO PROJETO. SERÁ RESPONSÁVEL POR APOIAR A ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS DE EXPRESSÃO CORPORAL, SESSÕES DE CINEMA E DINÂMICAS TEMÁTICAS, ALÉM DE COLABORAR NO ACOMPANHAMENTO DOS PARTICIPANTES, CONTRIBUIR NOS REGISTROS PEDAGÓGICOS E ATUAR COMO MEDIADOR NAS AÇÕES COM AS FAMÍLIAS. 16 HORAS SEMANAIS.					
			PNCP	PNCP	PNCP	
2	EMPRESA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE AULAS DE EXPRESSÃO CORPORAL (JAZZ, DANÇA LIVRE, BALÉ). 8 HORAS SEMANAIS.	SV	R\$ 2.204,80	R\$ 5.000,00	R\$ 2.400,00	<b>R\$ 3.201,60</b>

LINKS DO PNCP:

- <https://pncp.gov.br/app/editais/87613477000120/2025/793>
- <https://pncp.gov.br/app/editais/46410866000171/2025/1365>
- <https://pncp.gov.br/app/editais/90738196000109/2025/830>

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta consiste na **contratação, por meio de pregão eletrônico**, de empresas especializadas para a execução do projeto “Estação Desenvolver: Promoção do Desenvolvimento Social e Emocional”, sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ouro Verde.

Os serviços a serem prestados compreendem a atuação empresa com equipe técnica multidisciplinar, composta por assistentes sociais, psicólogos(as), monitor social e empresa com profissionais habilitados para ministrar aulas de expressão corporal, incluindo dança livre, balé clássico e jazz, conforme cronograma e diretrizes estabelecidas no Termo de Referência e no plano de trabalho aprovado. As ações terão como foco a promoção da saúde mental, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de violência e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A empresa contratada deverá observar, no mínimo, as seguintes exigências:

- Cumprimento integral do plano de trabalho do projeto, com observância dos objetivos, metodologia e metas pactuadas;
- Apresentação de plano de oficinas e cronograma detalhado de execução das atividades socioeducativas e das aulas de expressão corporal;



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

- Elaboração e entrega de relatórios mensais de execução, contendo análise qualitativa e quantitativa das ações realizadas, indicadores de participação e avaliação dos resultados alcançados;
- Apresentação de listas de presença devidamente preenchidas e assinadas pelos participantes ou responsáveis legais, quando aplicável.

A execução dos serviços será acompanhada e supervisionada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela fiscalização do contrato, validação dos relatórios e verificação do cumprimento das obrigações contratuais, prazos e metas estabelecidas.

Por se tratar de serviços de natureza intelectual, técnica e socioeducativa, não se aplica a exigência de manutenção ou assistência técnica continuada, restringindo-se as obrigações da contratada à correta execução das atividades previstas e à entrega dos produtos técnicos definidos no plano de trabalho e no Termo de Referência.

Dessa forma, a solução adotada assegura padronização, eficiência, controle técnico e qualidade na execução dos serviços, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção social básica e para a efetividade das ações desenvolvidas junto às crianças e adolescentes atendidos pelo projeto.

## **6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Administração Municipal, ao analisar a execução do projeto “Estação Desenvolver: Promoção do Desenvolvimento Social e Emocional”, verificou que as ações previstas apresentam caráter integrado, contínuo e complementar, exigindo planejamento articulado, padronização metodológica e acompanhamento técnico permanente.

No que se refere à **empresa (pessoa jurídica) com equipe técnica multidisciplinar**, composta por assistente social, psicólogo(a) e monitor social, optou-se pela **contratação por meio de empresa especializada, sem parcelamento do objeto**, uma vez que a execução das ações socioeducativas e de acompanhamento das crianças e adolescentes demanda atuação conjunta, alinhamento metodológico e gestão integrada. A contratação unificada por empresa única é indispensável para garantir a manutenção dos **padrões técnicos do projeto**, a uniformidade das intervenções, a continuidade das atividades e a adequada supervisão e fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O parcelamento dessa contratação poderia comprometer a coerência do trabalho desenvolvido, gerar fragmentação das ações, dificuldades de coordenação entre profissionais e prejuízos à qualidade técnica dos serviços, contrariando o interesse público e os objetivos estabelecidos no plano de trabalho aprovado junto ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Por outro lado, a **contratação de empresa ou profissional especializado para a execução das aulas de expressão corporal** (dança livre, balé clássico e jazz) será realizada de forma separada, constituindo item específico, em razão da natureza diferenciada do serviço, que exige formação técnica própria e qualificação especializada na área artística e corporal. Essa separação permite maior adequação técnica da contratação, sem interferir na execução integrada das ações socioeducativas conduzidas pela equipe multidisciplinar.

Dessa forma, a estratégia adotada contratação **não parcelada** para a equipe técnica multidisciplinar assegura a eficiência administrativa, a qualidade técnica, a economicidade e a plena execução do projeto, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, preservando o interesse público e a efetividade das ações desenvolvidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

## **7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

A presente contratação tem por finalidade garantir a execução eficiente, contínua e padronizada do projeto “Estação Desenvolver: Promoção do Desenvolvimento Social e Emocional”, financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A opção pela **contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada para disponibilização da equipe técnica multidisciplinar**, composta por assistente social, psicólogo(a) e monitor social, representa estratégia fundamental de economicidade e eficiência administrativa, uma vez que possibilita atuação integrada, alinhamento metodológico e gestão unificada das ações socioeducativas. Essa forma de contratação reduz custos indiretos relacionados à fragmentação de serviços, minimiza riscos de descontinuidade das atividades e assegura a padronização dos atendimentos, dos registros e dos relatórios técnicos exigidos pelos órgãos financiadores e de controle.

Paralelamente, a contratação de empresa especializada para a execução das aulas de expressão corporal, em item separado, permite a adequada alocação dos recursos financeiros, garantindo que esse serviço específico seja executado por profissionais com formação técnica compatível, sem comprometer a estrutura e o funcionamento da equipe técnica multidisciplinar. Essa separação contribui para maior eficiência na gestão contratual e melhor adequação técnica de cada serviço contratado, respeitando a natureza distinta das atividades.

Com a execução do projeto, espera-se alcançar resultados sociais relevantes, especialmente o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a promoção da saúde mental, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a ampliação das oportunidades de convivência e expressão para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Tais resultados contribuem diretamente para o desenvolvimento integral do público atendido e para a prevenção de situações de risco social.

Dessa forma, a estratégia de contratação adotada possibilita o melhor aproveitamento dos recursos públicos, a otimização dos processos de execução, acompanhamento e monitoramento das ações, bem como maior efetividade das políticas públicas de proteção social básica, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

## **8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

(Não é obrigatório, mas se não preencher, precisa justificar art. 18, § 2º c/c § 1º, X)

A Administração municipal providenciará o espaço necessário para a execução das atividades. A Secretaria de Assistência Social será responsável pela Fiscalização e Gestão do contrato conforme indicação a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Fiscal: IVONETE LAZAROTTO - 726

Gestor: ALEX SANDRO MOTTIN – 1025

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existe contratação correlata.

## **10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

Não se aplica. Não se vislumbra impactos ambientais relevantes e a possível existência de resíduos decorrentes do objeto da licitação serão descartados de forma ambientalmente adequada.

## **11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (Obrigatório, conforme**

Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º da Lei 14.133/2021)

Diante das análises técnicas realizadas, conclui-se que a contratação de empresas especializadas, por meio de pregão eletrônico, mostra-se adequada, necessária e compatível com a necessidade a que se destina, considerando os princípios da legalidade, transparência, economicidade, eficiência e interesse público.

A solução adotada assegura a execução qualificada do projeto, garantindo a disponibilização de equipe técnica multidisciplinar de forma integrada, bem como a contratação específica de empresa com profissionais especializados de expressão corporal, em conformidade com a natureza e as exigências de cada atividade.

A contratação proposta permite a adequada aplicação dos recursos públicos, o cumprimento do plano de trabalho aprovado, a padronização metodológica das ações socioeducativas e o acompanhamento técnico efetivo por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ademais, contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de proteção social básica, promovendo o desenvolvimento integral, a saúde mental e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município de Ouro Verde.

Assim, resta plenamente demonstrada a adequação da contratação para o atendimento da demanda apresentada, atendendo aos requisitos legais estabelecidos **na Lei nº 14.133/2021** e às finalidades públicas a que se propõe, com expectativa de impactos sociais positivos e duradouros para a comunidade atendida.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

**Município de Ouro Verde SC, 09 de março de 2026.**

**Edivani Santin Massoni**  
**MONITORA DE PROGRAMAS SOCIAIS - 836**